

P O R T A R I A Nº 297/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo PIR-020204/001688/2025;

R

E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/02/2026 a 13/04/2026, perfazendo 57 (cinquenta e sete) dias, a servidora municipal, **SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 9675, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal